



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1442/2012

Concede Licença Especial à servidora **SIMONE PEIXOTO PONTES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SIMONE PEIXOTO PONTES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.831.470-6 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 885.334.339-72, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 4104/2012, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 18 de julho de 2012 a 17 de julho de 2014, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 071 Julho 120 12
DE Nº 951 21
UBUARAMA, 09.107 120 12
691
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO